

Câmara Municipal de Boa Esperança

Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº 028/2020

Concede Licença paternidade à Servidor.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor ADRIEL DE SOUZA SILVA, licença paternidade de 08 (oito) dias, a partir de 24 de agosto de 2020, em função do nascimento de sua filha **Alice Gonçalves Silva**, conforme preceitua o Art. 131 da Lei Complementar nº 1.487/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança/ES, 28 de agosto de 2020.

JOCEMAR XAVIER DA SILVA
Presidente